



PORTARIA SCGE nº 026, de 17 de maio de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2017, instaurado pela Portaria SCGE nº 021, de 07.04.17, publicada no DOE/PE em 08.04.17, diante dos argumentos fáticos e jurídicos contidos no Relatório da Comissão de Sindicância Investigativa (fls. 563 a 623) e com base no Despacho GAJ nº 005/2017 (fls. 625 a 627), **DECIDE**: acatar parcialmente o relatório conclusivo da Comissão nos termos da Decisão (fls. 628 a 632) e determinar a instauração de inquérito administrativo, conforme disposto no inciso III do Art. 218 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado